



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU/SE
ESTADO DE SERGIPE

NOTA JUSTIFICATIVA

Em obediência ao artigo 8, § 3º, inciso III da Lei nº 12.527/2011 e a Resolução nº 297/2016 Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU/SE, pessoa jurídica de direito público, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 74.100.298/0001-48, situada à Praça Getulio Vargas, nº 102, Bairro centro - CEP: 49280-000 – no Município de Tomar do Geru/SE, apresenta a seguinte justificativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU/SE, com fundamento na sua RESOLUÇÃO nº 004 de 04 de maio de 2015, concedeu ao vereador **NERVERTON DE ARAUJO SANTOS** (CPF: **043.XXX.XXX-10**), 04 (quatro) diárias, com destino a SALVADOR/BA para a PARTICIPAÇÃO NO 2º CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA; BOAS PRÁTICAS E SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, onde foi realizado no período de 06 a 10 de dezembro de 2023, no salão de convenções do HOTEL GOLDEN PARK.

É importante ressaltar que o favorecido viajou com seu carro próprio, portanto não tem comprovação de bilhetes de passagens.

Tomar do Geru/SE, 06 de dezembro de 2023.


Magno Santos de Jesus

Diretor de finanças


Magno Santos de Jesus
Assessor Financeiro